ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO EM REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito na Sede do Instituto de Previdência de Rio Claro – IPRC estiveram presentes para discutir a pauta anteriormente enviada os membros do Conselho Deliberativo: Presidente Debora Helen Ferri Fais Fiocco, Luciana de Lourdes dos Santos, Daniel Carlos Carrilo, Jeferson Mello Souza Vilson Pires de Andrade Junior, Mario Davi do Amaral Veiga, Rosemeire Archangelo com a presença do superintendente Sr. Lineu Vianna de Oliveira. A reunião iniciou-se às 14h19min e finalizou às 16h10min, sendo esta redigida pela gravação realizada durante a mesma. A pauta enviada foi: entrega do balancete de setembro, livro ata para assinatura, recados do Superintendente – presença do Engº Luciano da Secretaria do Governo para falar sobre os terrenos da prefeitura, recados, assuntos pertinentes e ofícios recebidos da Presidente, decisão sobre retomada da Lei 023, balancete de agosto e setembro. Foi entregue a cópia do balancete de setembro para os conselheiros e ao assinar a ata do último encontro, a Conselheira Rosemeire, pontuou um pequeno erro de digitação nas linhas 42 e 43, ficando onde se lê "Municipal d Saúde", Municipal de Saúde (42) e onde se lê "não Agar os patronais", não pagar os patronais (43). Na sequencia o Superintendente nos informou que no mês de outubro os rendimentos superaram as expectativas previstas de 0,88% para aproximadamente 1,20% com rendimento significativo. Em relação à conta do banco Santander que foi hackeada, explicou que em contato com o banco eles negaram a devolução do dinheiro, alegando ser uma fragilidade do cliente, todavia, a CONAM já apurou que isso ocorreu com outros municípios, tornando-se o banco o problema e, unindo-se a outras cidades, estão reclamando junto ao Banco Central que é um mecanismo mais rápido, antes e se necessário à propositura de uma ação judicial. A conta foi fechada, tudo foi liquidado junto ao banco e os CDIs existentes foram levados para os bancos já com aplicações seguras e, diante dos resultados na reclamação ao Banco Central, será proposta uma ação judicial. O Superintendente também nos esclareceu que durante o governo anterior, o prefeito enquanto propunha uma negociação ao Instituto de suas dividas já começou a depositar uma quantia mensal em juízo. Quando o processo finalizou com o acordo e parcelamento, foi solicitado ao juiz o valor desses depósitos para abater na dívida, mas devido à demora no retorno, o parcelamento foi realizado na sua totalidade sem considerar esses depósitos. Hoje de posse do conhecimento desse dinheiro a administração solicitou a liberação do mesmo à justiça, mas o juiz não concedeu e solicitou ao IPRC uma manifestação sobre a veracidade da declaração da prefeitura sobre o ocorrido para então decidir sobre a devolução ou não. Considerando que o juiz recorreu ao processo para pedir a manifestação do Instituto, o Conselho entende que há a necessidade de um acompanhamento jurídico para responder ao mesmo e dar respaldo legal ao Conselho e ao IPRC em relação ao que foi e como foi solicitado, devido possível conflito de interesse. Embora verídico o conteúdo da carta de solicitação da prefeitura a justiça, há uma dívida ainda maior em andamento e que inclui esse acordo passado e, portanto, o mesmo não está sendo pago. Diante dos fatos, o conselho não tem informação suficiente para deliberar por uma resposta e nem ao menos sobre o valor desse dinheiro em juízo e se ele pode ser utilizado como uma garantia nesse novo acordo. Deliberou-se a necessidade de contratação de um advogado para acompanhamento do caso. Após essa discussão, o Conselho oficializou (oficio 19/18) o superintendente a apresentar documentação comprobatória referente aos acordos firmados e em andamento de todas as dívidas junto à prefeitura. Também foi nos informados pelo superintendente que Arquivo, DAAE e Câmara Municipal estão em dia com o instituto, que a Fundação deve atuarial, patronal e quitou todo servidor que estava atrasado e a Prefeitura deve atuarial, patronal, mas ficou de depositar até a data de hoje o repasse do servidor referente ao mês de outubro que deveria ter sido repassado até 10 de novembro, sendo necessárias providências legais. Na sequencia o Engenheiro Luciano da Secretaria de Governo, a pedido do executivo, nos apresentou um mapa com todos os terrenos da prefeitura de Rio Claro para apreciação do Conselho na intenção de quitação do patronal de 2018 ainda não pago e a vencer em 31 de dezembro. Explicamos ao mesmo que embora fossemos apreciar a apresentação, o mecanismo legal para adquirir os terrenos não eram tão simples de acordo

com a legislação do Instituto e que se faz necessário laudos e documentações em dia. Ele nos explicou a situação de alguns terrenos, suas localizações e importância comerciais a médio e longo prazo na cidade e apontamos 7 terrenos que consideramos interessantes para o instituto. Ele fará o levantamento de documentação e valores para nos repassar e então, verificaremos os procedimentos legais e viabilidade da negociação e beneficio para o instituto e quitação do patronal da prefeitura, conforme a lei nos permite. Não ficando absolutamente nada acordado. Os balancetes não foram realizados ficando para próxima ordinária e, decidimos para a próxima semana a ser agendado retomar a 023 em reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, a presente ata, lembrando que a mesma foi feita com o auxílio da gravação, assinada por todos os presentes do Conselho Deliberativo acima nominados e referenciados.